



MODELO DE PROCESSO DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA | VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA

VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 54.346.248/0001-38

Rua Leandro Martins Costa, 79, Apartamento 01

Limoeiro – Caratinga/MG – CEP: 35.300-107

Tel: (33) 3321-6183

versagov@versagov.com.br

<https://www.versagov.com.br>

MODELO DE PROCESSO DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

Caratinga/MG, 20 de julho de 2025



www.versagov.com.br

MODELO DE PROCESSO DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

1 INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o modelo formal de processo para o recebimento, análise, investigação e resolução de relatos de violações ao Código de Ética, Compliance e ESG da **VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA (VERSA GOV)**. O objetivo é garantir que toda irregularidade seja tratada de forma justa, sigilosa, imparcial e efetiva.

2 RELATO DE VIOLAÇÕES

Qualquer colaborador, cliente, fornecedor ou parte interessada que identifique ou suspeite de conduta em desacordo com o Código de Ética deverá reportar a ocorrência pelos seguintes canais:

- Canal de Denúncias Virtual: <https://www.versagov.com.br>
- E-mail: versagov@versatecnologia.com.br
- Comitê de Ética e Compliance (presencialmente ou por escrito)

O relato deve conter, sempre que possível: descrição detalhada do fato, data e local da ocorrência, identificação das partes envolvidas (se conhecidas) e eventuais evidências disponíveis. A identificação do denunciante é facultativa.

3 INVESTIGAÇÃO

Recebido o relato, o Comitê de Ética e Compliance procederá a:

- Registro formal da denúncia no sistema interno de controle.
- Análise preliminar de admissibilidade dentro de 5 (cinco) dias úteis.
- Designação de investigador independente para casos admitidos.
- Coleta de evidências, entrevistas e análise documental.
- Elaboração de Relatório de Investigação com prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável justificadamente.

O investigado terá direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar sua versão dos fatos e as provas que julgar pertinentes, antes da conclusão do processo.

4 PROCESSO DE RESOLUÇÃO

Concluída a investigação, o Comitê deliberará sobre as conclusões e as medidas a serem adotadas. A decisão será registrada em ata e comunicada formalmente ao investigado. Nos casos de violação confirmada, aplicar-se-ão as sanções previstas no item 5.

5 APLICAÇÃO DE SANÇÕES

As sanções serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da violação, ao histórico do infrator e às circunstâncias do caso, podendo incluir:

- Orientação e advertência verbal.
- Advertência formal por escrito.
- Suspensão temporária de atividades.
- Desligamento por justa causa.
- Comunicação às autoridades competentes, quando houver indício de ilicitude penal ou administrativa.

6 PREVENÇÃO

A VERSA GOV adota medidas preventivas contínuas, incluindo treinamentos periódicos sobre ética e compliance, comunicação interna sobre casos paradigmáticos (sem identificação das partes) e revisão regular das políticas e controles internos.

7 REFERÊNCIAS

- Código de Ética, Compliance e ESG da VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA
- Lei nº 13.709/2018 – LGPD
- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção
- ABNT NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno

8 ANEXOS

- Anexo I – Formulário de Relato de Violação
- Anexo II – Modelo de Relatório de Investigação
- Anexo III – Tabela de Sanções Aplicáveis
- Anexo IV – Política de Conflito de Interesses
- Anexo V – Declaração de Valores Corporativos
- Anexo VI – Código de Conduta para Fornecedores
- Anexo VII – Código de Conduta para Clientes
- Anexo VIII – Política de Sustentabilidade

Caratinga/MG, 20 de julho de 2025

VERSA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 54.346.248/0001-38